



0214

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.170, DE 11 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 1989, 344º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de julho de 1989.

EDEN FRANCISCO


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.170 - DE 11.07.89.

SUPLEMENTAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
21		DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica	20.000,00	20.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	20.000,00	20.000,00
		DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	20.000,00
		Manutenção da Subseção de Incêndio de Taubaté	20.000,00	20.000,00
		Outros Serviços e Encargos	20.000,00	20.000,00


 Eng.º Salvador George Conzetti Khurlych
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL 40.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.170 - DE 11.07.69.

G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		40.000,00
		DIRETORIA	40.000,00	40.000,00
		Implantação de Programa Habitacional		
		Obras e Instalações	40.000,00	
 Eng. Salvador George Denizett Khuriyeh PREFEITO MUNICIPAL				
TOTAL				40.000,00